



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 067


Homologa Laudo de Avaliação exarado por
Comissão Especial.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARA
NÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado
do por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117,
de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado
nado Lote nº 24-U-1, subdivisão do Lote nº 24 - Colônia Núcleo
Cruzeiro - Gleba nº 12 Jaborandy, neste Município, com área total
de 96.800,00 m², concluindo a referida Comissão pelo valor total
de Cz\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados), o Lote.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de maio de 1988.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CAMPUS 01

00-7.777-7

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 497 de 22/05/88
Sonia Garbante
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS